



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 026/2013

SÚMULA: Altera a Lei n. 026/93, e dá outras providências.

A Câmara do Município de Virmond, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo 1º. Do Artigo 4º. Da Lei Municipal n. 026/93, que Cria o Conselho Municipal de Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - ...

“Parágrafo 1º. – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será escolhido por votação, dentre seus membros, sendo eleito Presidente do Conselho o membro mais votado por maioria absoluta.”

Art. 2º - Os demais artigos e parágrafos da Lei 26/93 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Parágrafo 1º. Do Artigo 4º. Da Lei n. 0026/93, e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 04 de Julho de 2013.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal